



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
276ª ZONA ELEITORAL - OSASCO

Ofício nº 07/2023

Osasco, data da assinatura eletrônica.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que se faz necessária a realização dos serviços de limpeza da caixa d'água, dedetização e desratização nas dependências do cartório desta 276ª Zona Eleitoral, uma vez que referidos serviços tiveram sua validade expirada em maio do ano de 2022.

Em contato com o Município de Osasco, por intermédio do Núcleo de Controle de Zoonoses, foi-nos informado que referido tipo de serviço não é de sua competência.

Esta serventia orçou o serviço com algumas empresas do ramo, obtendo informações com a empresa Tecnopest Controle de Pragas, ofertante da melhor proposta, de que a aplicação dos produtos de desinsetização e desratização têm um tempo aproximado de 2 (duas) horas; que após o término dos trabalhos, o cartório deverá ficar fechado por pelo menos 06 horas; e que o local deverá estar desocupado e todos os ambientes internos livres para serem tratados.

Nesse contexto, o agendamento para realização do serviço teria início às 17 horas, quando o atendimento ao público se encerra, não havendo, portanto, prejuízo aos eleitores, já que no dia seguinte o ambiente já estaria seguro para uso.

Os servidores que estão trabalhando no regime presencial, por seu turno, estão cientes de que, no dia da execução do serviço, deverão antecipar o início do seu expediente para cumprimento da carga horária, ou compensar/deduzir o período não trabalhado com o banco de horas.

Por fim, informo um servidor da Unidade será oportunamente designado para acompanhar a execução do serviço, fechando o prédio em seguida.

Por todo o exposto, aguardo autorização para a contratação dos serviços, conforme cotação realizada.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Jamil Chaim Alves

Juiz Eleitoral

Excelentíssimo Senhor Desembargador

Dr. Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia

DD. Presidente do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **JAMIL CHAIM ALVES, JUIZ ELEITORAL**, em 30/03/2023, às 19:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4417672** e o código CRC **5AADA302**.